



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

APROVADO(A)

em 27/10/2013

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA
Procurador Geral - OMC/ES

**O(S) VEREADOR(ES) signatário(s) da presente vêm à h. presença de V.sas.
Exas., apresentar**

Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 102/2013,

de iniciativa do Poder Executivo, de seguinte teor:

Art.1º O Projeto de Lei nº 102, de 19 de novembro de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, passa a tramitar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 3º O inciso IV, do artigo 365 da lei nº 2.357, de 28 de dezembro de 2005, passa a vigor acrescido dos seguintes dispositivos:

d – As instituições filantrópicas, beneficentes e associações comunitárias sem fins lucrativos;

e – as placas identificadoras de nomes de ruas patrocinadas pela iniciativa privada.”

Art. 2º Mantenham-se inalteradas as demais disposições do projeto que não sofreram emendas, renumerando ainda os dispositivos necessários.



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2013.

PEDRO VALANI DA CRUZ

Presidente

JOSÉ DORIGO

Vereador - PMN

JÚLIO CÉSAR CASAGRANDE

Vereador - PSB

TARCÍSIO CARLOS MODELO

Vereador - PT

CARLOS PEDRO FALÇONI

Vereador - PSDB

DIMAS LUZÓRIO

Vereador - PSB

EDIMAR CELIN

Vereador - PSDB

ELIS ROMÁRIO CAMPOS

Vereador - PT

ÉVERTON ZANÚNCIO MALHEIROS

Vereador - PDT

JOÃO JOSÉ LOPES

Vereador - PDT

JOSÉ CEZAR AGOSTINHO

Vereador - PMDB

MARCO A. SANDRE CORREIA

(MARCO ZÓIM)

Vereador -PT

MIQUEIAS PEDRUZI BARBOSA

Vereador - PSD